



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Estado de São Paulo
Fone: (18) 3521-1826 – e-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços concernentes ao fornecimento de 02 (duas) assinaturas anuais de jornal impresso diário, que possua grande circulação municipal e regional, com notícias focadas principalmente no município de Adamantina e região, com o objetivo de suprir a necessidade de informações diárias sobre acontecimentos, fatos e reportagens de interesse do município de Adamantina e região.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Contratada: ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE ADAMANTINA LTDA.

Valor contratual: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Vigência Contratual: assinatura pelo prazo de 01 (um) ano a contar da emissão da nota fiscal
Autorizo/Ratifico, para que produza os efeitos legais, a **JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2025**, nos termos do artigo 72, inciso VIII a Lei Federal nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Adamantina, 22 de agosto de 2025

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente da Câmara Municipal de Adamantina